Cautelar de arrolamento de bens

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...... VARA DA COMARCA DE (CIDADE) - (UF)**

(deixar aproximadamente, 20 linhas em branco)

(NOME DA AUTORA), (nacionalidade), (estado civil), (profissão) e ambos domiciliados nesta cidade, na rua ..............., portadora do CPF nº ................. e da Identidade nº .................... vem, mui respeitosamente, por seu advogado e bastante procurador, dizer que é esta para promover

AÇÃO CAUTELAR DE ARROLAMENTO DE BENS

preventiva e preparatória à ação de separação judicial, em face de (NOME DO RÉU), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do CPF nº ............................ e da Identidade nº ...................., residente e domiciliado nesta cidade, na rua ..............., pelos motivos fáticos e de direito, a seguir expostos, fundamentando-se nos arts. 856 e seguintes do CPC.

Dos Fatos

1 - Que a Requerente está casada com o Requerido, desde .............., em regime de comunhão parcial de bens, tendo o casal dois filhos menores.

2 - Que na data de ................., o Suplicado abandonou o lar vindo a morar em sua nova residência, cujo endereço se encontra especificado na qualificação do mesmo, retro mencionada.

3 - Que estando a Requerente de fato separada de seu marido, este além de não estar mais cumprindo para com suas obrigações de sustento da família, vem praticando atos que justificam o receio desta, quanto à dilapidação dos bens comuns do casal, uma vez que a Suplicante vem tendo notícias de que o Suplicado vem tentando alienar tais bens, como comprovará por ocasião da instrução.

4 - Que as notícias supramencionadas foram dadas à Requerente, por terceiros, além de lhe ser entregue anúncio colocado no jornal de maior circulação desta cidade, através do qual o Suplicado oferta os três imóveis do casal, anúncio este, anexo à presente.

5 - Que o casal é proprietário de três apartamentos de nº 201, 302 e 503, todos situados no Edifício ....................., na rua ....................................., nesta cidade, conforme comprova com as certidões, anexas, do Cartório de Registro de Imóveis, devidamente registrados e matriculados sob os nº .............., ............... e ..............., datados de ................, possuindo também o casal, o automóvel Chevrolet, modelo ..........., ano ........., placa .............., que se encontra em nome do Requerido, mas que foi adquirido com o esforço comum dos cônjuges, como é devidamente comprovado, com o micro filme do cheque em anexo, de emissão da Requerente.

6 - Que tendo tentado, por meios amigáveis, dissuadir seu ex-marido, a Requerente nada conseguiu e, mesmo sendo conhecedora de que tais imóveis não podem ser alienados sem seu consentimento, tem fundado receio de que o Suplicado venha, assim mesmo, dilapidá-los ou tomar outra medida que possa depreciar os mencionados imóveis, justificando-se, assim, a propositura da presente, com fim específico de preparação para a ação principal, ou seja, de separação litigiosa, uma vez que o Requerido tudo faz para esquivar-se de suas responsabilidades e tenta ainda alienar o supra mencionado veículo.

Do Direito

A Ação Cautelar, seja qual for a sua natureza, tem como pressupostos genéricos o “fumus boni juris” e o “periculum in mora”, no sentido de resguardar direito ameaçado daquele que se vê lesado.

Não resta dúvida, que existindo aparência de um bom direito a ser reclamado no processo principal e existindo fundado receio de que esse direito venha a sofrer lesão grave de difícil reparação, antes do julgamento do processo principal, ocorrem, certamente, os pressupostos retro mencionados, ante a situação eminentemente fática, demonstrando o risco de dano.

No presente caso, tem-se de forma inconteste, a prática de atos, que põem em risco os bens dos cônjuges, sendo certo que se consumados, a Suplicante verá dilapidado seu patrimônio, obtido pelo esforço comum do casal, ao longo de vários anos. Ante o caso em tela, provado está que a lesão da Suplicante será grave e de difícil reparação.

O arrolamento de bens é a medida cautelar que se presta a todo aquele que tem legítimo interesse na preservação ou conservação dos mesmos, desde que demonstrado o fundado receio de que tais bens possam ser extraviados ou dissipados, como no presente caso.

Assim, justificada está a propositura do presente, sendo curial o deferimento da medida ad cautelam, eis que presentes todos os pressupostos para tal.

Embora a existência dos requisitos acima especificados, a Requerente presta caução fidejussória, que autoriza a medida liminar do arrolamento pretendido, uma vez que o Código admite que a justificação e prova documental do perigo de dano sejam dispensadas, em qualquer caso, desde que a Requerente preste caução, como se vê do estatuído no art. 816, inciso II do CPC, sendo esta, a escorreita lição do eminente e conspícuo processualista HUMBERTO THEODORO JÚNIOR, em sua obra CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL II, 2º Vol., pág. 1198.

Provado está, portanto, a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, para que se vejam resguardados os direitos da Suplicante, ante a prática ilícita e desonesta do Suplicado.

Do Pedido

Ex positis e com fincas nos dispositivos retro mencionados, a Requerente vem, com o devido acato, à presença de V. Excia., requerer:

a) seja deferida MEDIDA LIMINAR, inaudita altera parte, expedindo o competente mandado judicial ao Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, para que averbe à margem do registro, o arrolamento dos bens imóveis, anteriormente descritos, de propriedade do casal, bem como expedindo mandado judicial às autoridades de trânsito desta Comarca, para registro do arrolamento do automóvel Chevrolet, modelo ..........., mencionado no item 5, para que se impeça a alienação do mesmo, prestando a Requerente, caução fidejussória, nos termos do arts. 804 e 816, inciso II do CPC;

b) a citação do Réu, via Oficial de Justiça, para, querendo, responder aos termos da presente, sob pena de revelia;

c) seja a presente processada e julgada procedente, com a consequente decretação do arrolamento até o julgamento da ação principal, com a condenação do Requerido ao pagamento das custas e honorários advocatícios a serem determinados por este ínclito juízo;

d) os benefícios do art. 172, § II do CPC, para efeitos da citação;

Protesta por todo gênero de prova em direito admissível, em especial pelo depoimento pessoal do Suplicado, cuja intimação, desde já requer.

D.R.A. esta, com seus inclusos documentos, dá à causa, para fins de alçada, o valor de R$ ................... .

Termos em que

Pede e espera deferimento.

(Local e data)

(Nome do advogado)

(Número da OAB)